

Proc. 5051/38.

M/EM.

A. A. A. J.

38

VISTOS E RELACIONOS os autos do presente processo, em que o Sindicato dos Mineiros da Noroeste Velho e Classes Conexas, tendo em vista a situação de dois funcionários contratados desse Sindicato, consulta a este Conselho a que Instituto ou Caixa devem pertencer tais empregados:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plene, mandar responder ao Sindicato Consultante que, de acordo com a decisão do Sr. Ministro do Trabalho, este Conselho já resolveu que os empregados em atividades em tais órgãos de classe, podem contribuir para a Caixa de Assistência e Honrarias da Indústria respectiva.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende **Presidente**

b) Americo Lúcio **Relator**

Foi presente: J. Lucio de Resende Alvim **Proc. Geral**

Publicado no "Diário Oficial" em 22/1 8 1 38